



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1595

Quinta-feira, 17 de março de 2022

VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega
VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu

Mais informações:

☎ 3405.9700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1595

Quinta-feira, 17 de março de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	6
Edital de Notificação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Outros Atos	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Ato de Abertura	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Ratificação	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	17



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 356, de 14 de março de 2022

(Nomeia Milton Francisco de Souza para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, Milton Francisco de Souza, RG nº 13.XXX.XXX-3, CPF nº. 025.XXX.XXX-56, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 14 364, de 16 de março de 2022

(Dispensa a servidora pública Juliana Vicentini Datorre da Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a servidora

pública municipal Juliana Vicentini Datorre, Matrícula nº 55271, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.346, de 10 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 365, de 16 de março de 2022

(Designa a servidora pública Juliana Vicentini Datorre para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Vicentini Datorre, Matrícula nº 55271, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 14 366, de 16 de março de 2022

(Dispensa o servidor público Maurício Munhoz da Função de Confiança de Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Maurício Munhoz, matrícula nº 55123, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.095, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 367, de 16 de março de 2022

(Altera o art. 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.3.264, de 28 de março de 2.000, na redação dada pela Lei nº5723 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio

2022 a 2024, que será composto pelos seguintes membros:

I - pelo Poder Público Municipal:

a) representante do meio ambiente e saneamento - SAEV Ambiental:

Titular: Marcelo Roncolato Cambrais, CPF nº 392.XXX.XXX-00;

Suplente: Augusto Ribeiro da Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-02.

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Grasielle Monique Castro dos Santos Thobias, CPF nº 412.XXX.XXX-51;

Suplente: Tatiane Rocha de Melo, CPF nº 343.XXX.XXX-74.

c) representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Diego Andre Osti Antoniassi, CPF nº 345.XXX.XXX-41;

Suplente: Silvana Marta Rodrigues Silva, CPF nº 184.XXX.XXX-13.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Tássia Gélío Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48;

Suplente: Murilo Aparecido Pereira Bozeli, CPF nº 349.XXX.XXX-83.

e) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Samara Del Pino Fernandes, CPF nº 368.XXX.XXX-08;

Suplente: Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, CPF nº 351.XXX.XXX-82.

II - pelos Poderes Públicos Estadual e Federal:

a) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

Titular: Caiubi Commar, CPF nº 109.XXX.XXX-66;

Suplente: William Sérgio de Oliveira Vivan, CPF nº 184.XXX.XXX-85.

b) representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:

Titular: Erivaldo José Scaloppi Júnior, CPF nº 248.XXX.XXX-63;

Suplente: Rogério Soares de Freitas, CPF nº 026.XXX.XXX-86.

c) representante do Instituto Federal - IFSP

Titular: Milton César de Brito, CPF nº 076.XXX.XXX-30;

Suplente: Yuri Ribeiro Moleiro, CPF nº 340.XXX.XXX-67.

III - pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Diego Honorato Canjo, CPF nº 371.XXX.XXX-65;

Suplente: Kaline de Oliveira Miguel, CPF nº 421.XXX.XXX-74.

b) representante do Rotary Club de Votuporanga:

Titular: Oswaldo Luiz Spegiorin Munhoz, CPF nº 053.XXX.XXX-51;

Suplente: Antônio Milton de Oliveira Guena, CPF nº 056.XXX.XXX-87.

c) representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga -



SEARVO:

Titular: Jorge Augusto Amedi, CPF nº 841.XXX.XXX-00;
Suplente: Vânia Maria Guerreiro, CPF nº 095.XXX.XXX-83.

d) representante UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga:

Titular: Mariane Aparecida Barbará, CPF nº 414.XXX.XXX-96;

Suplente: Fernando Galoro Delavale, CPF nº 119.XXX.XXX-21.

e) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.XXX.XXX-71;

Suplente: Nélia Cristina Messias da Silva, CPF nº 098.XXX.XXX-84.

f) representante do Instituto Ambiente em Foco-IAF:

Titular: Leonardo José de Souza da Cruz, CPF nº 420.XXX.XXX-55;

Suplente: Rafael Sanchez Navarro, CPF nº 327.XXX.XXX-43.

g) representante Ordem Franciscana Secular:

Titular: Aldevir Francisco Brunini, CPF nº 098.XXX.XXX-36;

Suplente: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.XXX.XXX-72.

h) Pater Noster:

Titular: Denílson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Frank de Assis Braga, CPF nº 090.XXX.XXX-56.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de dois anos, compreendendo o período de 22 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2024, será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 368, de 16 de março de 2022

(Dispõe sobre redução da carga horária diária, sem redução da remuneração, dos Agentes de Combate às Endemias da Equipe de Pulverização do Setor de

Controle de Endemias, e enquanto perdurar essa condição)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o combate ao mosquito "Aedes aegypti", vetor das doenças Dengue, Zika e Chikungunya, está entre as prioridades do Sistema de Saúde Municipal;

Considerando que os Agentes de Combate às Endemias a quem são atribuídas as atividades de combate a esse vetor, são obrigados a utilizar vestimentas, máscaras e abafadores de ruído, apropriados, que lhes asseguram proteção contra envenenamento e danos a audição, tornando extremamente penosa a sua utilização pelas altas temperaturas verificadas em nosso município;

Considerando que a pulverização é efetuada mediante o uso de pulverizadores costais motorizados;

Considerando que esses equipamentos além do peso, principalmente quando carregados de veneno, ainda provocam vibrações, e que a pulverização exige longas caminhadas, tornando ainda mais penosa essa atividade;

Considerando que essa atividade é reconhecida pela Administração como insalubre no grau máximo;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 039/2017-SESAU/Gabinete;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

Considerando finalmente o disposto no § 5º do art. 129 da Lei Complementar nº 187 de 2011, na redação da Lei Complementar nº 330 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como penoso e insalubre, o serviço de pulverização realizado pelos Agentes de Combate às Endemias na qualidade de membros da Equipe de Pulverização do Setor de Controle de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, e enquanto perdurar essa condição.

Art. 2º Fica reduzida de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, a carga horária, sem redução da remuneração, dos seguintes Agentes de Combate às Endemias, membros da Equipe de Pulverização do Setor de Controle de Endemias, e enquanto perdurar essa condição:

a) Claudinei Alessandro de Paula, Matrícula nº 48135;

b) Daniel Barbosa Moretti, Matrícula nº 37800;

c) Douglas Fernando de Brito Ramos, Matrícula nº 64467;

d) Edison Nogueira Zanachi, Matrícula nº 54046;

e) Evandro da Silva Oliveira, Matrícula nº 68780;

f) Flávio Pires Santos, Matrícula nº 66082;

g) Guilherme Peres Augusto, Matrícula nº 66117;

h) Heider de Oliveira Marques, Matrícula nº 64505;

i) Helder Norberto Dias, Matrícula nº 41670;

j) Joice Fernanda Simão, Matrícula nº 54119;

k) Kleber Rodrigo Furlan, Matrícula nº 49646;

l) Lucas Martins da Silveira, Matrícula nº 64530;



m)Rodrigo Paszko Pereira, Matrícula nº 64580;
Parágrafo único. Nos dias em que não for possível a realização da atividade considerada penosa e/ou insalubre de pulverização a equipe executará atividades inerentes à função de Agente de Combate às Endemias, fazendo assim, a carga horária diária de 8 (oito) horas, exceto nos casos de intempéries climáticas.

Art. 3º A atividade de Nebulização, Pulverização e Borrifação deverá seguir as Normas e Orientações Técnicas vigentes da Secretaria de Estado da Saúde e Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

Art. 4º Ficam revogados os Decreto nº. 13.118, de 15 de fevereiro de 2021 e nº 13.630, de 13 de outubro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual	390.060,60
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	206.802,32
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	4.818,26
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Primária – CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	461.645,31
Ministério da Saúde – Atenção Básica – Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	72.564,00

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	41.436,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde	150.350,00

Votuporanga, 16 de março de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 05ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 22/03/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO

- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA -

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
16833/2021	23/12/2021	Thiago Augusto Francisco	Luan Vinicius L. Pimenta
1322/2022	26/01/2022	Bruna de Lima Scamatti	Luan Vinicius L. Pimenta
650/2022	14/01/2022	Edson Carlos Miguel Salum	Josneimar F. de Freitas
2360/2022	10/02/2022	Ronaldo Olímpio Candeu	Maurilio P. de Moraes

Votuporanga/SP, 17 de março de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 008/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0001/22

Razão Social: JOAO ANTONIO FERIANI NUNES

Endereço Rua SERGIPE - 3348 - Patrimônio Velho

Processo 0016/22

Razão Social: DANIELA DOMINGOS LEMES

DOMINGUES LTDA

Endereço: Rua BAHIA - 3153 - Patrimônio Novo

Processo 0018/22

Razão Social: TAINAN ROBERTA MARTINS DE

OLIVEIRA PSICOLOGIA LTDA

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3419 - sala 01 - Parque

8 de agosto

Processo 0078/22-P

Razão Social: C.A. MARIANO CLINICA DE PSICOLOGIA

Endereço: Rua RORAIMA - SALA 02 - 5235 - JARDIM MARIN

Processo 0125/22-P

Razão Social: DALVO GUEDES FILHO

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3081 - SANTA ELIZA

Processo 0146/22-P

Razão Social: O. J. DA SILVEIRA &

Endereço: Rua MINAS GERAIS - SALA01 - 2949 - CIA MELHORAMENTOS

Processo 0165/22-P

Razão Social: GIOVANA REGINA DA SILVA CRISTANTE

Endereço Rua MINAS GERAIS - 3419 - SALA 7 - PARQUE 8 DE AGOSTO

Processo 0174/22-P

Razão Social: CARDOSO, VARGAS CARDOSO & CIA. LTDA

Endereço: Rua TOCANTINS - 3090 - VILA MARIN

Processo 0181/22-P

Razão Social: LUDYMILLA DOMINGUES ARAKI - ME

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3875 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0530/21-P

Razão Social: DOELIO JABUR

Endereço: Rua IVAÍ - 2959 - VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0001/21

Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA CEVALLOS

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4535 - VALE DO SOL

Processo 0199/22-P

Razão Social: EUCLIDES MUNHOZ JORDÃO

Endereço: Avenida PASCHOALINO PEDRAZZOLI - 5220 - JD. BOM CLIMA

Processo 0205/22-P

Razão Social: ROSANA MARIA VILAR PONTES - ME

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3769 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0217/22-P

Razão Social: INOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3384 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0240/21

Razão Social: CHOCOLATERIA DA ISA LTDA

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO - 2190 - SALA

01 - Jardim Universitário

Processo 0288/21

Razão Social: MARA CLAUDIA VIEIRA

Endereço: Rua GOIÁS - 3977 - VILA SÃO JOÃO BATISTA

Processo 0762/21-P

Razão Social: CLEIDE DE S. R. CHAVES - ME

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3534 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0943/21-P

Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2749 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo 0944/21-P

Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua AMAZONAS - 3638 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0953/21-P

Razão Social: FATIMA APARECIDA DAS FLORES GATTO - ME

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2851 - RECANTO DOS ESPORTES

Processo 1044/21-P

Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS - 4461 - 4427 E 4441 - SANTA LUZIA

Processo 1086/21-P

Razão Social: JONAS FERRAZ DO AMARAL- ME

Endereço: Praça DOS EXPEDICIONÁRIOS - 3358 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0172/22-P

Razão Social: ANJOS DROGARIA LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1155/20-P

Razão Social: F. PELARIN DE ALMEIDA - ME

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3361 - PQ. 08 DE AGOSTO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0170/22-P

Razão Social: ANJOS DROGARIA LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0171/22-P

Razão Social: ANJOS DROGARIA LTDA

Endereço: Rua AMAZONAS - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0164/22-P



Razão Social: JOSÉ BARRETO DA SILVA

Endereço: Rua PARANÁ - 2441 - JD. SANTO ANTONIO
Processo 1080/21-P

Razão Social: M. I. ZOLYONI RODRIGUES - ME

Endereço: Rodovia EUCLIDES DA CUNHA - KM 526 -
ZONA RURAL

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0218/22-P

Razão Social: TIAGO GALETTI 27380837818

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2673 - VILA AMÉRICA

Votuporanga, 17 de março de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam REVOGADOS os Itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico Nº 039/2022 - Processo nº 064/2022 - Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para estruturação de diversos Consultórios Municipais, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1210-02, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 16/03/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 053/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de extensão e adequação de rede com posto de transformação no Parque da Cultura, neste município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º lugar - a empresa PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 20.596.400/0001-19, com valor global de R\$ 84.211,86 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 16/03/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PROCESSO Nº 056/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: G B MARTINS GAS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 119.175,40 (cento e dezenove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 3.551,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais); o lote 03, com o valor de R\$ 13.528,50 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 136.509,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 136.509,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 15/03/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PROCESSO Nº 056/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: G B MARTINS GAS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 119.175,40 (cento e dezenove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 3.551,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais); o lote 03, com o valor de R\$ 13.528,50 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 136.509,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 136.509,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/03/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (01) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 13.841,40 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.841,40 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (01) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.



ADJUDICO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 13.841,40 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.841,40 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PROCESSO Nº 088/2022

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos, equipamentos e materiais para limpeza e higienização para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2022 ao dia 01/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº 089/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (1) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2022 ao dia 01/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 090/2022

OBJETO: Aquisição de drone aéreo para utilização do Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/03/2022 ao dia 01/04/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/04/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 052/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 67.714,80 (sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 02, com o valor de R\$ 86.425,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA o item 03, com o valor de R\$ 68.794,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.934,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 14/03/2022.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 052/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 67.714,80 (sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 02, com o valor de R\$ 86.425,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e



cinco reais e vinte centavos). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA o item 03, com o valor de R\$ 68.794,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 222.934,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
14/03/2022.

.....



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	001.022.678	FR	3.000	Retinol, acetato 50.000UI (vitamina A) + Colecalciferol 10.000UI (vitamina D) - frasco 20mL (indicação para recém-nascidos, gestantes, lactentes entre outros).	NTS	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022A - Processo nº 049/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 18.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	001.022.802	CP	300.000	Propranolol 40 mg, comprimidos.	GEOLAB	R\$ 0,027	R\$ 8.100,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022B - Processo nº 049/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 8.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	001.062.109	CP	150.000	Prednisona 20mg, apresentação em blister fracionado, com princípio ativo, lote e validade por unidade de comprimido.	Cristalia	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022C - Processo nº 049/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 37.500,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.022.294	AMP	200	Clorpromazina 25mg/5ml (5mg/mL), solução injetável, ampola de 5ml.	Cristalia	R\$ 2,42	R\$ 484,00
04	001.022.727	CP	72.000	Clorpromazina cloridrato 25mg, em comprimidos.	Cristalia	R\$ 0,168	R\$ 12.096,00
12	058.001.008	FR	800	Dextrano 70 - 1mg + hipromelose 3 mg, solução oftalmológica, frasco com 15 mL.	Cristalia	R\$ 9,79	R\$ 7.832,00
18	001.022.413	CP	50.000	Prednisona 5mg, apresentação em blister fracionado, com princípio ativo, lote e validade por unidade de comprimido.	Cristalia	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
21	001.022.380	CP	200.000	Prometazina cloridrato 25 mg, em comprimidos	Cristalia	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022D - Processo nº 049/2022D. Valor Global Estimado: R\$ 47.912,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	001.022.096	BIS	24.000	Dexametasona Creme 1mg/g – Bisnaga com 10g.	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 21.120,00
16	001.022.156	FR	6.000	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/mL - frasco 60mL + pipeta dosadora ou copo dosador.	PRATI	R\$ 3,19	R\$ 19.140,00
32	001.022.102	CP	20.000	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg - comprimido.	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022E - Processo nº 049/2022E. Valor Global Estimado: R\$ 42.860,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
19	001.061.871	CAP	20.000	Progesterona 200mg, cápsula.	Utrogestan	R\$ 2,40	R\$ 48.000,00
27	001.061.954	CP	1.000.000	Sertralina Cloridrato 50mg (comprimido)	Ranbaxy	R\$ 0,088	R\$ 88.000,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022F- Processo nº 049/2022F. Valor Global Estimado: R\$ 136.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.022.112	FR	50	Cloridrato de tetracaína e fenilefrina, ácido bórico, frasco conta gotas com 10 ml (colírio anestésico).	Anestésico	R\$ 9,40	R\$ 470,00
07	001.061.767	UND	2.000	Dexametasona 1mg/g suspensão oftálmica, frasco 5 ml.	Maxidex	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022G- Processo nº 049/2022G. Valor Global Estimado: R\$ 16.470,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	001.022.285	CP	25.000	Diazepam 10mg - comprimido.	Santisa	R\$ 0,066	R\$ 1.650,00
24	001.062.526	CP	70.000	Rivaroxabana 15mg	Cimed	R\$ 0,458	R\$ 32.060,00
30	001.061.868	TB	2.000	Sulfadiazina de prata 1% creme, tubo 50 grama.	Prati	R\$ 5,918	R\$ 11.836,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022H Processo nº 049/2022H. Valor Global Estimado: R\$ 45.546,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.061.124	CP	60.000	Dexametasona 4mg - comprimido.	Teuto	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
28	001.062.255	CP	2.500.000	Sinvastatina 20mg - comprimidos.	Cimed	R\$ 0,075	R\$ 187.500,00
31	001.022.083	FR	1.600	Sulfametoxazol 400 mg+ Trimetoprima80 mg suspensão oral, frasco com 100ml.	Vitamedic	R\$ 4,70	R\$ 7.520,00
33	001.022.674	FR	3.000	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose, uso inalatório oral, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses.	Teuto	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022i Processo nº 049/2022i. Valor Global Estimado: R\$ 227.720,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
34	001.061.702	AMP	200	Suxametônio, cloreto 100mg, ampola com 5mL	BLAU	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022J Processo nº 049/2022J. Valor Global Estimado: R\$ 2.574,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/02/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.022.440	CP	55.000	Clopromazina cloridrato 100mg, em comprimidos.	União	R\$ 0,23	R\$ 12.650,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022K Processo nº 049/2022K. Valor Global Estimado: R\$ 12.650,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.022.690	CP	30.000	Colchicina 0,5 mg comprimido.	Multilab	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
08	001.022.757	AMP	30.000	Dexametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Farmace	R\$ 1,98	R\$ 59.400,00
10	001.022.758	FR	25.000	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml.	Hypofarma	R\$ 3,30	R\$ 82.500,00
14	001.022.364	AMP	5.000	Diazepan 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	Santisa	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
15	001.022.308	CP	560.000	Polivitamínico (contendo no mínimo vitaminas A, E, B1, B2, B6, B12, Vitamina C), comprimido.	Natulab	R\$ 0,06	R\$ 33.600,00
35	001.022.887	AMP	20.000	Vitamina do Complexo B, injetável, ampola com 2ml.	Hypofarma	R\$ 2,40	R\$ 48.000,00

Pregão Eletrônico nº 028/2022L Processo nº 049/2022L. Valor Global Estimado: R\$ 231.750,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/03/2022.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/03/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	21544	FERNANDA PEREIRA DA SILVA PESSOA	235,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
25º	21881	LUD JERRY GONZAGA MEDINA	137,27
26º	22653	PRISCILA ANDRE DE LIMA	135,83

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
36º	21403	IZABEL MARINA MARTINEZ ROMERO	60,00

Votuporanga, 15 de março de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, tendo sido prorrogado por igual período em 29/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/03/2022 às 08:00 horas** e realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI – ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
38º	23252	NILCEIA AIELO HUFFENBAECHER	160,94
39º	23146	ANA PAULA MARCATO MIRAVETE	160,94
40º	20273	DANITIELLE ROSA	160,72

Votuporanga, 15 de março de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1781/2022

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 16 de março de 2022, conforme segue:

ESPECIALISTA EM SANEAMENTO II- CONTROLE DE QUALIDADE II		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	MG- 10.530.075

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL I		
CLASS.	NOME	RG Nº
6º	IGOR GUIMARAES RIBEIRO	45.162.785-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 16 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1782/2022

*(Cede **IGOR GUIMARÃES RIBEIRO** para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga)*

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve ceder **IGOR GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula 2752, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga, sem prejuízo de remuneração, no período de 16 a 30 de março de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 16 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 12/2022, da **Dispensa de Licitação nº 06/2022 - Processo nº 15/2022**, referente à Locação de geradores e guindaste, em caráter emergencial, para execução de reparos no poço oeste e sudeste, no valor estimado de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 16 de março de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 –
PROCESSO Nº 13/2022

OBJETO: Aquisição de válvulas de retenção, válvulas controladoras e peças de reposição das válvulas já existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga/SP.

Fica Re-ratificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Processo nº 13/2022, referente ao Item 1 – Do objeto e Item 1- Do objeto (Anexo I), passando a conter a seguinte redação:

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 13/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/03/2022

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2022 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 31/03/2022 às 8h15 (oito horas e quinze minutos)

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

1 – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto aquisição de válvulas de retenção destinadas para a substituição e reposição das peças existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga/SP, conforme descrições e quantitativos dos materiais abaixo:

ITEM 1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
030.001.965	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 10" (250 MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	6

ITEM 2			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.



030.001.602	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 12" (300MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kg/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PC	3
--------------------	---	----	---

ITEM 3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
001.002.219	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 16" (400MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kg/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PC	1

ITEM 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
001.002.220	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER 10" (250MM) Válvula de retenção de fechamento rápido wafer, deslocamento axial e baixa inércia, para montagem entre flanges conforme NBR 7675 PN 10, com tempo de fechamento de 0,01 a 0,05 segundos, sendo constituída de: corpo montante wafer, fundido em peça única, em ferro fundido nodular, corpo jusante wafer, fundido em peça única, tipo monobloco em ferro fundido nodular, contendo guia central para a mola e aletas de reforço, obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em peça única em poliuretano com dureza mínima de 90 Shore A. Revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kg/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PC	7

ITEM 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.
001.002.221	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER 8" (200MM) Válvula de retenção de fechamento rápido wafer, deslocamento axial e baixa inércia, para montagem entre flanges conforme NBR 7675 PN 10, com tempo de fechamento de 0,01 a 0,05 segundos, sendo constituída de: corpo montante wafer, fundido em peça única, em ferro fundido nodular, corpo jusante wafer, fundido em peça única, tipo monobloco em ferro fundido nodular, contendo guia central para a mola e aletas de reforço, obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em peça única em poliuretano com dureza mínima de 90 Shore A. Revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kg/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PC	5



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 13/2022

1 – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto aquisição de válvulas de retenção destinadas para a substituição e reposição das peças existentes nos sistemas de abastecimento de água do município de Votuporanga/SP, conforme descrições e quantitativos dos materiais abaixo:

ITEM 1					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	Vlr.Unit	Total
030.001.965	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 10" (250 MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	6	6.731,60	40.389,60

ITEM 2					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	Vlr.Unit	Total
030.001.602	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 12" (300MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	3	9.150,80	27.452,40

ITEM 3					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	Vlr.Unit	Total



001.002.219	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM FLANGE DE 16" (400MM) Válvula de retenção de fechamento rápido, pequeno curso e baixa inércia, com deslocamento axial e fechamento positivo (a válvula deve fechar antes da conversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme NBR 7675 PN 10. Corpo em ferro fundido nodular, obturador (disco), sede e eixo central em aço inoxidável, mola em aço inoxidável, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	1	16.067,40	16.067,40
--------------------	--	----	---	-----------	-----------

ITEM 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	Vlr.Unit	Total
001.002.220	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER 10" (250MM) Válvula de retenção de fechamento rápido wafer, deslocamento axial e baixa inércia, para montagem entre flanges conforme NBR 7675 PN 10, com tempo de fechamento de 0,01 a 0,05 segundos, sendo constituída de: corpo montante wafer, fundido em peça única, em ferro fundido nodular, corpo jusante wafer, fundido em peça única, tipo monobloco em ferro fundido nodular, contendo guia central para a mola e aletas de reforço, obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em peça única em poliuretano com dureza mínima de 90 Shore A. Revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	7	2.839,40	19.875,80

ITEM 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	Vlr.Unit	Total
001.002.221	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER 8" (200MM) Válvula de retenção de fechamento rápido wafer, deslocamento axial e baixa inércia, para montagem entre flanges conforme NBR 7675 PN 10, com tempo de fechamento de 0,01 a 0,05 segundos, sendo constituída de: corpo montante wafer, fundido em peça única, em ferro fundido nodular, corpo jusante wafer, fundido em peça única, tipo monobloco em ferro fundido nodular, contendo guia central para a mola e aletas de reforço, obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em peça única em poliuretano com dureza mínima de 90 Shore A. Revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm ²). Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	5	2.081,80	10.409,00



COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 16 de março de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br